

PORTARIA Nº 921/2011-TJ, DE 29 DE JULHO DE 2011

INSTITUI O MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM FEITOS DE EXECUÇÃO DA UNIVERSIDADE POTIGUAR (UNP) E DÁ JURISDIÇÃO AOS JUÍZES QUE DESIGNA PARA QUE ATUEM NESSES PROCESSOS, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE AGOSTO DE 2011.

Considerando que a conciliação é a forma mais eficaz e justa de prestação jurisdicional;

Considerando que o Tribunal de Justiça instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, o Centro de Conciliação (Resolução nº 023/2011) responsável pelas ações da conciliação no primeiro grau;

Considerando que entre os dias 01 e 05 de agosto será realizado em Natal mutirão da conciliação em feitos de execução onde a empresa UNP - Universidade Potiguar está no pólo ativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o mutirão de audiências de conciliação, com competência sobre os processos de execução em trâmite nas Varas Cíveis da Comarca de Natal, cujo exequente é a UNP - Universidade Potiguar, a se realizar no período de 01 a 05 de agosto de 2011.

Art. 2º. Designar as seguintes magistradas como gestoras do mutirão:

- DIVONE MARIA PINHEIRO – Juíza titular da 17ª Vara Cível de Natal;
- ROSSANA ALZIR DIÓGENES MACÊDO – Juíza titular da 13ª Vara Cível de Natal;
- SULAMITA BEZERRA PACHEDO DE CARVALHO – Juíza titular do 12º Juizado Especial Cível de Natal.

Art. 3º. As Juízas acima designadas ficam vinculadas ao Centro de Conciliação e serão responsáveis pela gestão do mutirão, com jurisdição plena nos processos abrangidos pelo mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente